DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022 | Ano VII | Edição nº 934

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO ..... 02 DE 07

PODER EXECUTIVO | **LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2022

O Município de Pres. Alves avisa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico N.º 05/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes para o setor da saúde conforme Memorial Descritivo, de acordo **com Emenda Parlamentar 202.209.434.888**, Anexo ao presente processo licitatório. A licitação ocorrerá por meio de sistema eletrônico no Portal de Licitações através do endereço: https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/comprasedital/. Acolhimento das propostas a partir 15/09/2022 até 28/09/2022 as 08h30min. A disputa de lances terá início às 09hs00min do dia 28/09/2022. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br.Retirada de edital acessando através do site www.presidentealves.sp.gov.br ou licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente. Alves, 14 de setembro de 2.022.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO | **ATOS OFICIAIS**

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**CLAUDIO LUIS DA FONSECA**– 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/10/2022.

-**JOSÉ CARLOS FONSECA**- 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/10/2022.

-**MADALENA REGINA GOES DA FONSECA -** 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 06 de Setembro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Assinado no Original)

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **IDALINO ALVES MACHADO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período de 2021/2022, a partir de 12/09/2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/10/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 08 de Setembro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Assinado no Original)

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETO Nº 3016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3016 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2029

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 05 01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
297	10.301.0023.2059.0000	Manuteção Despesas SUS - UBS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60	
	91	TESOURO - exercício anterior		
	301 034	Licença de Uso Software - Mapa e Holter		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **30.000,00**

Fontes de Recurso	
91 60	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 15 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2022

DECRETO Nº 3017 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2031

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$54.300,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **54.300,26**

02	04	07	Educação Fisica e Desportos	
	250	27.812.0025.1037.0000	Reforma do Centro de Lazer do Trabalhador	54.300,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		100 062	Reforma das Piscinas - Convenio 182/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **54.300,26**

Fontes de Recurso	
91 60	54.300,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 15 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – "PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES-SP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 44.555.688/0001-41, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos, bem como o **LOCAL e HORÁRIO** da realização das provas do **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas constantes no item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, como seguem:

PROVAS

Local: E. E. Prof.ª Maria Aparecida Coimbra – Rua Tiradentes, nº 03 – Centro – Presidente Alves/SP.

Data: 25/09/2022- Horário: 09h00min.

CARGOS:
MOTORISTA
OPERADOR DE TRATOR
OPERADOR DE MÁQUINAS

1. O candidato deverá **comparecer com antecedência mínima de 30 minutos** quanto ao horário de início da realização das provas. Para identificação do candidato será obrigatório a apresentação de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira profissional).

2. As provas terão duração de **3 (três) horas**, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Alves / SP, 15 de setembro de 2022.

Cristiano dos Santos.
Prefeito Municipal.